

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 29/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação para Cuidador de Pessoa Idosa.

- I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.
- II - Ana Paula Ramos - SESG.
- III - Cleide Silveira Azevedo - SESG.
- IV - Ivanilda Marques da Costa - SESG.
- V - Isaura Arruda Maia - SESG.
- VI - Maria Lúcia de Moura Silva - SESG.
- VII - Nívea Christina de Mendonça - SESG.
- VIII - Weila Cristina de Moura Vitor Siqueira - SESG.
- IX - Adriana Ribeiro Cunha Silvério - SESG.
- X - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.
- XI - Marluce do Carmo Messias - SESG.
- XII - Silvana Teixeira de Sousa - SESG.
- XIII - Luzidalva Costa Araújo - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Cleide Silveira de Azevedo** e terá como subcoordenadora a servidora **Maria Lúcia de Moura Silva**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 13/08/2024, às 17:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63084503** e o código CRC **2DBC607C**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 63084503